



71 ANOS DE LUTA

SEM CENSURA

TRABALHADORES METALÚRGICOS DE TIMÓTEO E CEL. FABRICIANO/ MG



DENÚNCIAS
31.99795-6921

EDIÇÃO 2619 | QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO 2024 | WWW.METASITA.ORG.BR



Assembleia Geral

Assembleia com os trabalhadores da MMáquinas

DIA: 02/04/2024 (terça-feira) | **HORA:** 17h:30 | **LOCAL:** Auditório do Metasita

A diretoria do Metasita CONVOCA a todos os trabalhadores da empresa MMáquinas Serviços Ltda., para participarem de uma Assembleia na próxima terça-

feira, dia 02/04/2024, às 17h:30, no Auditório do Metasita. Trabalhador/a o sucesso da Campanha Salarial depende da sua participação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital de convocação, o Sind. dos Trab. nas Ind. Sid., Met., Mec., de Mat. Elétrico, Mat. Eletrônico, Des./Proj. e de Informática de Timóteo e Cel. Fabriciano - METASITA, com sede na Av. Mon. Rafael, 155, B. Timirim, Timóteo-MG, por seu representante infra-assinado nos termos do que dispõem as normas legais, com autorização da Comissão Executiva, e, em conformidade com o estabelecido no Estatuto da Entidade, CONVOCA todos os trabalhadores da empresa M MAQUINAS SERVICOS LTDA - EPP, pertencentes às categorias profissionais que representam sócios e não sócios da entidade para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no auditório da Entidade, no dia 02/04/2024, terça-feira, em 01 (sessão), às 17h em 1ª convocação e 17h:30, em 2ª convocação, observando-se o quorum legal nos termos do artigo 612 da CLT, para tratar e deliberar, ainda de acordo com a lei e estatuto da entidade, sobre a seguinte ordem do dia: 1) Leitura do Edital; 2) Instalação dos trabalhos e verificação do quorum; 3) Apresentação, discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser encaminhada à M MAQUINAS, objetivando negociação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para vigência a partir de 01/04/2024; 4) Autorização para a diretoria do sindicato, negociar o ACT e, se for o caso, ajuizar Dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria; 5) Autorização para instituição e desconto da contribuição referida pelo artigo 513, alínea "e", da CLT, a todos os que participam, de categoria profissional, nos termos dos artigos 611 e seguintes da CLT, para custeio do Sindicato Profissional, em decorrência da negociação coletiva; 6) Deliberações consequentes; 7) Encerramento. Timóteo/MG, 30/03/2024. COMISSÃO EXECUTIVA.

APOSENTADORIA ESPECIAL

A Importância do PLP 42 para os Trabalhadores Expostos a Agentes Nocivos

O PLP 42 trata-se de uma proposta legislativa que visa garantir melhores condições de aposentadoria para os trabalhadores expostos a agentes nocivos à saúde. Milhões de trabalhadores em diversas áreas, como segurança, mineração, indústria e saúde, estão sujeitos a condições de trabalho que colocam em risco sua saúde e sua vida.

Atualmente, a legislação previdenciária não contempla de forma adequada esses trabalhadores, muitas vezes exigindo um tempo de contribui-

ção maior do que o necessário para profissões menos arriscadas. O PLP 42 busca corrigir essa injustiça, cometida com a Reforma da Previdência, garantindo uma aposentadoria especial mais justa e condizente com os desafios enfrentados por esses profissionais.

CANCELADA

Foi cancelada a discussão e votação na Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados que seria realizada ontem, (27). É importante o acompanhamento dos trabalhadores. #boraparticipar



Com o mote 'Ditadura nunca mais!', a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e demais movimentos sociais que compõem as Frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo farão atos em todas as regiões do país em 'descomemoração' aos 60 anos do golpe civil-militar de 1964 a se completar entre 31 de março e 1º de abril próximos.

A máxima, "Lembrar para

nunca mais repetir", é cada vez mais necessária num país que viveu nos últimos anos golpes e tentativas de golpes.

É crucial resgatar e preservar essa memória para que as gerações futuras possam compreender os horrores e as violações dos direitos humanos que ocorreram durante esse período sombrio da história do Brasil.

CAMPANHA SALARIAL 2023-2024 METASITA X SINDIMIVA (SINDICATO PATRÕES)

Seguem os principais itens acordados:

REAJUSTE SALARIAL: 4,14%

- Os reajustes acima, retroativos a 01/11/2023, serão creditados na folha de pagamento de março/2024.

PISO SALARIAL / SALÁRIO DE INGRESSO:

- A) Empresas com até 50 trabalhadores: R\$1.415,11;
- B) Empresas de 51 a 100 trabalhadores: R\$1.485,85;
- C) Empresas acima de 100 trabalhadores: R\$1.560,14.

CESTA BÁSICA: Reajuste de 20%.

- A) Empresas de 0 a 20 trabalhadores: R\$198,57;
 - B) Empresas de 21 a 50 trabalhadores: R\$215,58;
 - C) Empresas acima de 51 a 100 trabalhadores: R\$264,00;
 - D) Empresas acima de 100 trabalhadores: R\$316,63.
- OBS: A Cesta básica será retrativo à janeiro/2024.

ABONO será pago em 2 parcelas a ser creditado no cartão alimentação de março e abril/2024, conforme segue abaixo:

- A) Empresas de 01 a 20 trabalhadores: R\$150,00;
- B) Empresas de 21 a 50 trabalhadores: R\$200,00;
- C) Empresas de 51 a 100 trabalhadores: R\$300,00;
- D) Empresas acima de 100 trabalhadores: R\$400,00 + um complemento, de forma excepcional, no valor de R\$ 150,00.

• **OBSERVAÇÃO:** As empresas poderão descontar os valores já realizados como antecipação do abono.

TAXA NEGOCIAL: R\$ 45,00

- As empresas descontarão na folha de pagamento de cada empregado, sócios e não sócios, o valor de R\$ 45,00, em parcela única, para os empregados que não fizeram oposição à taxa negociada, uma vez que o prazo venceu na sexta-feira, dia 22/03/2024. Esse prazo durou 5 dias úteis.

CAMPANHA SALARIAL 2023-2024 CONVAÇO

Ainda aguardamos os representantes da Convaço para darem início às negociações salariais.

Assim que tivermos uma proposta nas mãos iremos

convocar Assembleia para os trabalhadores decidirem se aceitam ou não a contraproposta que será apresentada pela empresa.

Trabalhador/a, fique atento!

FAKE NEWS, SINDICATO E DEMOCRACIA



Os ataques aos sindicatos e aos sindicalistas não são novidades e têm uma longa história desde o surgimento dos primeiros sindicatos na era do capitalismo industrial até os nossos dias.

Esse processo ganhou um novo impulso, com a emergência de governos de recorte neoliberal como o de Margaret Thatcher na Inglaterra (1979-1990) e o de Ronald Reagan nos Estados Unidos (1981-1989), que deflagraram uma guerra aberta contra os sindicatos de forma bastante agressiva nos meios de comunicação.

Por se recusarem a aderir à política de austeridade dos governos neoliberais, que congela os salários e retirava direitos, os sindicatos foram alvos de campanha da grande mídia, acusados de favorecerem uma aristocracia operária em detrimento da maioria

dos trabalhadores, e, seus dirigentes, foram retratados, como barões do sindicalismo, egoístas, oportunistas e corruptos.

Esse processo de ataque com mentiras e distorções dos fatos pra difamar os sindicatos ganhou escala com as redes sociais e a grande mídia comercial e ampliou seu potencial de disseminação, capaz de atingir milhões de pessoas simultaneamente em uma pequena fração de tempo.

Sob controle das *big techs*, que são as grandes empresas do mercado de tecnologia e potencializadas pela extrema direita, as *fake news* (notícias falsas) representam um sério risco à democracia e fortalecem o neofacismo, dado o seu grande poder de manipulação das informações sobre parte da população, que inclusive, podem ser influenciadas nas suas escolhas políticas em momentos eleitorais.

EXPEDIENTE

SEDE: Av. Mon. Rafael, 155, Timirim/Timóteo/MG Tel: 3849-9101 - SUBSEDE: Fabriciano Tel: 3841-3909 - IPATINGA: Tel: 3825-8535

Site: www.metasita.org.br E-mail: secretaria@metasita.org.br Resp.: Diretoria do METASITA

 @metasita.sind

 [sindicatometasita](https://www.facebook.com/sindicatometasita)

 31.99795-3620